



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

Av. Mauro Medeiros, 97 – Centro – CEP 59.360-000

C.G.C. 08.087.561/0001-81

TeleFax: (84) 471-2522 / 471-2530

LEI Nº 2174/2010, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos suplementares no Orçamento do município para o exercício de 2010, em mais 7,95% (por cento) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS-RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no Orçamento do município para o exercício de 2010, em mais 7,95% (sete inteiros, noventa e cinco décimos por cento) do total da despesa fixada para o corrente exercício.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, em 10 de dezembro de 2010.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS

PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Av. Mauro Medeiros, 97 – Centro – CEP 59.360-000
C.G.C. 08.087.561/0001-81
TeleFax: (84) 471-2522 / 471-2530

ANEXO DA LEI Nº 2174 /2010, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

SECRETARIA DE GOVERNO

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	60.000,00
319013	Obrigações Patronais	12.000,00
TOTAL		72.000,00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	45.000,00
TOTAL		45.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS E DA TRIBUTAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	45.000,00
TOTAL		45.000,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	330.000,00
319013	Obrigações Patronais	120.000,00
TOTAL		450.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

Av. Mauro Medeiros, 97 – Centro – CEP 59.360-000

C.G.C. 08.087.561/0001-81

TeleFax: (84) 471-2522 / 471-2530

SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	300.000,00
319013	Obrigações Patronais	70.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – PF	100.000,00
TOTAL		470.000,00

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	150.000,00
319013	Obrigações Patronais	10.000,00
TOTAL		160.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
319013	Obrigações Patronais	80.050,00
TOTAL		280.050,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	60.000,00
TOTAL		60.000,00

Parelhas – RN, 10 de dezembro de 2010.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
PREFEITO